



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, de 13 de setembro de 2022.

Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues, natural de Sobral-CE, nascido em 04 de novembro de 1979, filho do educador e empresário Oscar Spíndola Rodrigues Júnior e Lourença Melo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados como educador no Município de Sobral-CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE